

PARECER Nº : 102/2022
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 082/2022
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre as regras para o recolhimento e a distribuição de honorários advocatícios aos Procuradores Jurídicos do quadro permanente do Centro Universitário de Adamantina - Unifai e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 17 de novembro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro